



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

PARECER 15/2025

O presente parecer refere-se ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 14 de 20, de outubro de 2025. Que institui o Projeto "Adote uma Placa", Projeto sobre a Padronização das Placas Indicativa de Nomes de Ruas e Logradouros Públicos, possibilitando a parceria público/privada e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em análise visa instituir o Projeto "Adote uma Placa", que trata da padronização das placas indicativas de nomes de ruas e logradouros públicos no município, permitindo a parceria público-privada para esse fim.

Respaldado pela Comissão de Justiça, acolhendo parecer jurídico da Advogada da Casa Legislativa, opinou pela inconstitucionalidade do projeto, por apresentar:

- Vício formal de iniciativa;
- Inconstitucionalidade material;

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, com base no parecer jurídico e no entendimento da Comissão de Justiça, este parecer é CONTRÁRIO ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 14/2025, opinando-se por sua rejeição.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

É o parecer.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2025


GERALDO DOS SANTOS CARRÉ
Relator

VALDENICE CARNEIRO GOUVEIA PAZ
Presidente